

acrescentar Valor à gestão pública

2012

Relatório de autoavaliação do desempenho



i n o v a ç ã o
i n t e g r i d a d e
f i a b i l i d a d e

Apresentação

Em conformidade com o art. 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 DEZ, o presente documento reproduz a autoavaliação do desempenho da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) em cumprimento de objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), com resultados suportados em sistema de informação concebido para o efeito e destinado a assegurar um bom controlo interno da monitorização dos resultados alcançados no exercício de gestão de 2012.

Este documento constitui a formalização do quinto exercício de autoavaliação da IGF nos termos legalmente aplicáveis.

Instituição

Mutações orgânicas: Integração da IGAL no decurso de 2012

No âmbito do compromisso eficiência e das linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central, foi aprovada a fusão da Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL) na Inspeção-Geral de Finanças (IGF) pelo Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, diploma que aprova a Lei Orgânica do Ministério das Finanças, procedendo ao respetivo ajustamento das atribuições.

“É reforçada a Inspeção-Geral de Finanças (IGF), que absorve as atribuições da Inspeção-Geral das Autarquias Locais (IGAL), nomeadamente na tutela financeira sobre as autarquias locais, entidades equiparadas e demais formas de organização territorial autárquica. A IGF mantém-se como o serviço de controlo financeiro estratégico e de auditoria, incluindo a de cariz orçamental, em estreita colaboração com a Direção-Geral do Orçamento, cuja atuação abrange os serviços da administração direta do Estado e demais pessoas do sector público administrativo, bem como as entidades do sector público empresarial e do sector privado e cooperativo, estas últimas na vertente das relações financeiras com o Estado.” (preâmbulo da Lei Orgânica do Ministério das Finanças).

Pelo Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, foi aprovada a orgânica da IGF, com o acolhimento das atribuições da extinta IGAL, como previsto na alínea i) do n.º 3 do art. 42.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro.

A integração plena dos recursos ocorreu em 26 de abril de 2012 e a conclusão do processo em outubro de 2012.

Entre 26 de abril e 31 de dezembro de 2012, os recursos humanos (da área de missão/inspetores e da área de suporte/coordenadores, assistentes e técnicos de informática)

têm vindo a ser recetores de formação especialmente dirigida à percepção e conhecimento de procedimentos, fluxos informacionais e sistemas de informação em uso na IGF.

Os inspetores foram igualmente destinatários de formação específica sobre Normas e Boas Práticas da IGF, Sistema de Informação de Gestão da Atividade (SIGA), Sistema de Informação de Avaliação do Desempenho (SIAD), bem como em Excel (nível básico) e, nalguns casos em Word.

A especificidade do prisma financeiro inerente à aplicabilidade de diversos diplomas, concretamente da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), do Programa de Ajustamento à Economia Local (PAEL) e disposições avulsas da Lei do Orçamento de Estado de 2012 (OE 2012), incidentes sobre a Administração Local Autárquica, sustentou igualmente a preparação e realização de ações de formação especialmente dedicadas aos inspetores da extinta IGAL para aquisição de competências naqueles âmbitos de intervenção, correlacionando sempre com os principais instrumentos de finanças públicas e da Lei das Finanças Locais (LFL).

No novo diploma orgânico, a **IGF** como **serviço de controlo estratégico**

Mantém a sua missão:

Assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado, compreendendo o controlo da legalidade e a auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação de serviços e organismos, atividades e programas, e também a de prestar apoio técnico especializado.

Reforça a abrangência subjetiva:

Abrange todas as entidades do setor público administrativo, incluindo autarquias locais, entidades equiparadas e demais formas de organização territorial autárquica, e empresarial, bem como dos setores privado e cooperativo, neste caso quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou com a União Europeia ou quando se mostre indispensável ao controlo indireto de quaisquer entidades abrangidas pela sua ação.

Amplia atribuições:

- Exercer, no âmbito da administração financeira do Estado, a auditoria e o controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, de acordo com os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, contribuindo para a economia, a eficácia e a eficiência na obtenção das receitas públicas e na realização das despesas públicas, nacionais e europeias;
- Proceder a ações sistemáticas de auditoria financeira, incluindo a orçamental, com a colaboração da Direção-Geral do Orçamento, de controlo e avaliação dos serviços e organismos, atividades e programas da administração financeira do Estado, incluindo autarquias locais, entidades equiparadas e demais formas de organização territorial autárquica, bem como outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, com especial incidência nas áreas da organização, gestão pública, funcionamento e recursos humanos, visando a qualidade e eficiência dos serviços públicos;
- Presidir ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno, bem como elaborar o plano estratégico plurianual e os planos de ações anuais para efeitos da Lei de Enquadramento Orçamental;

- Exercer as funções de autoridade de auditoria e desempenhar as funções de interlocutor nacional da Comissão Europeia nos domínios do controlo financeiro e da proteção dos interesses financeiros relevados no Orçamento Europeu;
- Realizar ações de coordenação, articulação e avaliação da fiabilidade dos sistemas de controlo interno dos fluxos financeiros de fundos públicos, nacionais e comunitários;
- Realizar auditorias financeiras, de sistemas e de desempenho, inspeções, análises de natureza económico-financeira, exames fiscais e outras ações de controlo às entidades, públicas e privadas, abrangidas pela sua intervenção;
- Realizar auditorias informáticas, em especial à qualidade e segurança dos sistemas de informação, relativamente às entidades, públicas, privadas ou cooperativas, objeto da sua intervenção;
- Realizar inspeções, inquéritos, sindicâncias e averiguações a quaisquer serviços públicos ou pessoas coletivas de direito público, para avaliação da qualidade dos serviços, através da respetiva eficácia e eficiência, bem como desenvolver o procedimento disciplinar, quando for o caso, nas entidades abrangidas pela sua intervenção;
- Instruir e decidir os processos de contraordenação resultantes da supervisão das entidades parafinanceiras;
- Avaliar e controlar o cumprimento da legislação que regula os recursos humanos da Administração Pública;
- Avaliar e controlar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão por entidades do setor público, privado ou cooperativo, em regime de concessão ou de contrato de associação;
- Participar aos órgãos competentes para a investigação criminal os factos com relevância jurídico-criminal.

A IGF assegura ainda, sem prejuízo das competências próprias das regiões autónomas, a prossecução das **seguintes atribuições** relativas às autarquias locais e ao setor empresarial local:

- Efetuar ações, as quais se consubstanciam, nos termos da lei, na realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias aos órgãos e serviços das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Propor a instauração de processos disciplinares resultantes da atividade inspetiva, nos termos da lei;
- Proceder à instrução dos processos no âmbito da tutela sobre a administração autárquica e entidades equiparadas;
- Contribuir para a boa aplicação das leis e regulamentos, instruindo os órgãos e serviços das autarquias locais sobre os procedimentos mais adequados;
- Estudar e propor medidas que visem uma maior eficiência do exercício da tutela sobre as autarquias locais;
- Colaborar, em especial com a Direção -Geral das Autarquias Locais e com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, na aplicação da legislação respeitante às autarquias locais e entidades equiparadas;
- Assegurar a ação inspetiva no domínio do ordenamento do território, em articulação com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território;
- Solicitar informações aos órgãos e serviços da administração autárquica e entidades equiparadas nos termos da lei;

- Analisar as queixas, denúncias, participações e exposições respeitantes à atividade desenvolvida pelas entidades tuteladas, propondo, quando necessário, a adoção das medidas tutelares adequadas;
- Assegurar a elaboração de estudos, informações e pareceres sobre matérias com incidência nas suas atribuições respeitantes à administração autárquica, assim como participar na elaboração de diplomas legais, sempre que para tal for solicitada;
- Assegurar a divulgação dos resultados da atividade operacional de inspeção e colaborar no cumprimento de medidas adequadas e na proposta de medidas tendentes à eliminação das deficiências e irregularidades encontradas;
- Promover a divulgação das normas em vigor, assegurando a realização das ações de comunicação adequadas.

No **apoio técnico especializado**, incumbe:

- Elaborar projetos de diplomas legais e dar parecer sobre os que lhe sejam submetidos;
- Promover a investigação técnica, efetuar estudos e emitir pareceres;
- Participar, bem como prestar apoio técnico, em júris, comissões e grupos de trabalho, nacionais e comunitários;
- Assegurar, no âmbito da sua missão, a articulação e cooperação com entidades congéneres estrangeiras e organizações internacionais, bem como com organismos nacionais;
- Prestar o apoio técnico especializado para que se encontre vocacionada, designadamente mediante a promoção de investigação técnica, a realização de estudos e a emissão de pareceres, bem como a participação em júris, comissões e grupos de trabalho, nacionais e europeus.

Numa perspetiva de **responsabilidades de controlo especialmente confiadas à IGF**, o ano de **2012 foi particularmente acentuado pelo cometimento de novas** responsabilidades através de determinações superiores e/ou instrumentos legais.

De entre os instrumentos legais destacamos os seguintes:

- Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. A Portaria comete à IGF o controlo do cumprimento do disposto na mesma prevista;
- Lei n.º 24-2012, de 9 de julho, que aprova a Lei-Quadro das Fundações. A Lei comete à IGF, no âmbito do acompanhamento e fiscalização, a competência, também cometida a outras entidades, para ordenar a realização de inquéritos, sindicâncias, inspeções e auditorias às fundações de solidariedade social, às fundações de cooperação para o desenvolvimento, às fundações para a criação de estabelecimentos de ensino superior privados e às fundações públicas estaduais e regionais
- Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a

fornecedores vencidas há mais de 90 dias. Nos termos da alínea c), do n.º1, do art. 12.º, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela IGF, através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II;

- Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais. A Lei comete a obrigação de reporte à IGF de significativo número de atos das empresas locais ou de sociedades comerciais participadas por entes públicos;
- Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, que procede à regulamentação da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que aprova o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). A Portaria contempla a obrigação de reporte à IGF, pela Comissão, de todos os documentos produzidos no âmbito dos pedidos de adesão que mereceram despacho final favorável à assinatura de contrato, bem como o reporte pela Direção-Geral do Tesouro (DGTF), até ao final do empréstimo contratado, de envio mensal de relação discriminada por município contendo o valor libertado nesse período e o acumulado;

Relativamente a ações realizadas por determinação superior, salientamos:

- A monitorização e acompanhamento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF – RAM). As ações contemplam o acompanhamento da execução orçamental e do cumprimento da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), acompanhamento mensal da evolução dos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso, comunicados pela RAM à Direção-Geral do Orçamento (DGO); apreciação dos procedimentos instituídos na Região para dar cumprimento à LCPA, no âmbito da execução orçamental de 2012; missões técnicas, entre outros;
- A análise da situação financeira da Região Autónoma dos Açores (RAA), com referência a 31 de dezembro de 2011;
- A monitorização dos pagamentos em atraso em setores determinantes, nomeadamente na Saúde, ou pela tipologia gestonária, respetivamente empresas do Setor Empresarial do Estado;
- A avaliação das fundações no âmbito do Censo realizado nos termos da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, de suporte às Resoluções do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de setembro e n.º 13-A/2013, de 28 de fevereiro publicada em 8 de março;
- Designação do dirigente máximo para a Gestão Global do Projeto das Bases Institucionais para a Sustentabilidade das Finanças Públicas, acarretando a afetação de recursos humanos da IGF aos subprojectos que o integram.

De entre a tríplice grandeza – atribuições, competências e responsabilidades avulsas – identificamos, em síntese, as **7 principais Funções da IGF**, correspondendo:

- Controlo Financeiro Estratégico
- Autoridade de Auditoria
- Apoio Técnico Especializado

- Supervisão
- Certificação dos Fundos FEAGA e FEADER
- Avaliação de Entidades, Serviços e Programas Públicos
- Cooperação Internacional

A IGF mantém:

Visão - acrescentar valor à gestão pública.

Valores - inovação, integridade e fiabilidade.

Modelo de gestão - Misto¹, hierarquizado para a estrutura administrativa (suporte à missão), com uma Direção de Serviços Administrativos (unidade orgânica única), e matricial para as áreas de missão.

Análise conjuntural

Os compromissos internacionais assumidos pelo Estado, em particular a necessidade de consolidação orçamental em situação de emergência financeira, continuaram a influenciar a reorientação dos inspetores para a execução prioritária de pedidos determinados por vários membros do Governo.

À semelhança de 2011, o ano de 2012 foi particularmente acentuado pela constante preocupação da IGF na condução de ações que privilegiem a obtenção de resultados com efeitos e impactos orçamentais e concorram para a efetividade das medidas de consolidação das finanças públicas.

Tal preocupação encontra-se indexada na meta do indicador 1 - cobertura do controlo financeiro - correspondente ao universo controlado em milhões de euros por referência a determinada percentagem da despesa corrente primária, que em 2012 foi estimada em M€ 65.645, 3, conforme Relatório do Orçamento de Estado² e na meta do indicador 4 - índice de resultado do valor para o cliente, que representa a mensuração do valor financeiro, do conhecimento gerado e das soluções apresentados à tutela, destinatários primários dos *outputs* e *delivery* da IGF.

A **eficácia das *delivery*** da IGF são aferidas quer na ótica de compromisso QUAR, quer da utilidade potencial dos recursos públicos gastos com esta Inspeção-Geral, os quais em termos de **efeitos financeiros gerados por cada 1€ gasto com a IGF detetámos 31,33€ de imposto em**

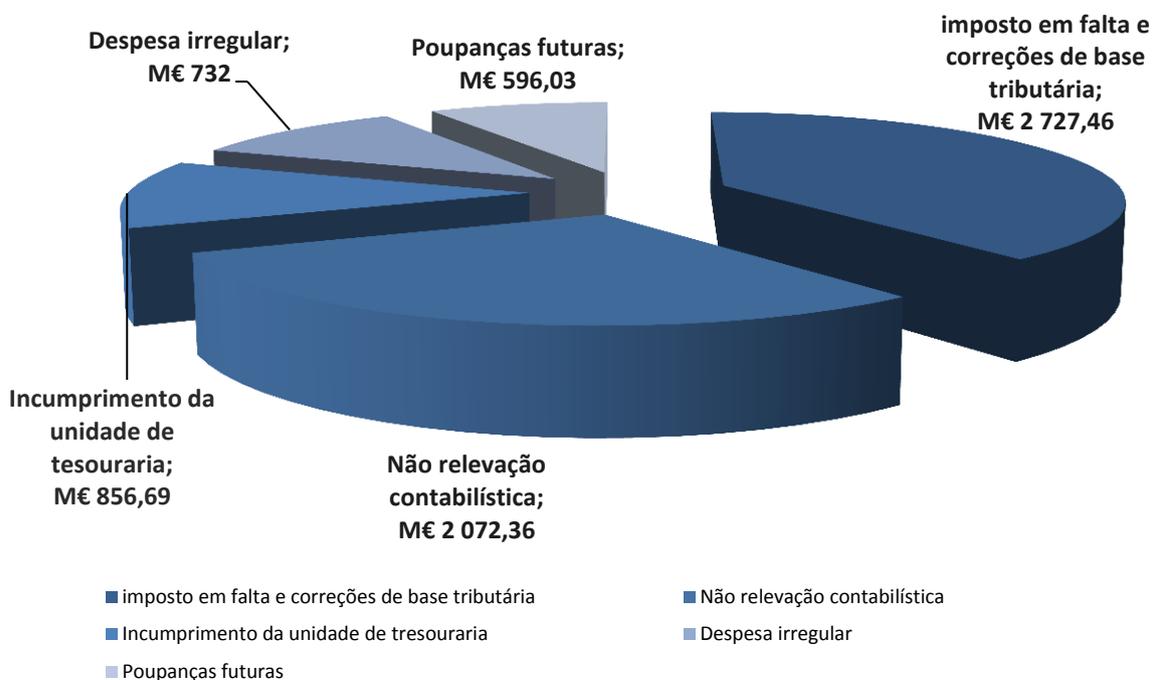
¹ Portaria n.º 174/2012, de 29 de maio.

² Relatório do Orçamento do Estado para 2012, Fls, 55.

falta e outros valores recuperáveis e 62.34€ com despesa irregular ou com potencial de poupança de recursos públicos.

Entre 2008 e 2012, os efeitos e impactos para a Gestão Pública e a Política de Consolidação Orçamental decorrente da atividade da IGF, através da representatividade financeira das recomendações e sugestões de melhoria formuladas para a boa gestão financeira dos recursos públicos nacionais e comunitários, contribuindo para aumentar a economia, eficácia e eficiência na obtenção das receitas e na realização da despesa pública, **situou-se nos M€ 6 984,5.**

Efeitos da atividade da IGF entre 2008 e 2012



No quadro das medidas do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, do MoU e do Orçamento do Estado de 2012, **de entre as 234 ações realizadas no âmbito do QUAR**, centradas no controlo sobre a execução de medidas que viabilizem e potenciem a contenção da despesa pública, a minimização de riscos orçamentais e o sucesso da consolidação orçamental, salientamos alguns dos **“macro” efeitos financeiros da atividade da IGF alcançados em 2012:**

M€ 444,57 – correções de base tributária;

M€ 483,56 – não relevação contabilística de valores;

M€ 81,81 - efeito financeiro do controlo em Fundos da UE;

M€ 53,79 – participação de infrações financeiras ao Tribunal de Contas e outras entidades.

Os resultados alcançados nos últimos 3 anos comprovam o foco da IGF:

Execução Orçamental da IGF(Milhões €)	2012	2011	2010	2009
1. Execução do Orçamento de Funcionamento	8,44	9,35	9,98	9,8
2. Execução do Orçamento de Investimento	0,26	0,31	0,34	0,5
Impactos Quantitativos da Atividade (Milhões €)				
1. Imposto em falta (a)	58,17	32,26	17,64	6,1
2. Correções de base tributária	444,57	293,02	57,06	442
3. Despesas irregulares com pessoal (suscetíveis de recuperação)	1,77	30,04	4,33	12,4
4. Outras despesas irregulares (suscetíveis de recuperação)	6,36	0,63	0,45	17,3
5. Comparticipações financeiras irregulares	6,52	4,79	3,51	0,9
6. Impacto financeiro do controlo em Fundos da UE	81,81	85,67	68,06	105,8
7. Redução de encargos em obrigações de serviço público	5,94	0,66	0	2,6
8. Participação de infrações financeiras	53,79	5,77	8,43	0,7
10. Regularização e recuperação de dívidas	0	141,52		
11. Regularização e recuperação de dívidas (novo)	50,05	n.a.	n.a.	n.a.
Outros Resultados Quantitativos da Atividade (Milhões €)				
1. Poupanças futuras e outras	26,81	365,58	151,34	12,7
2. Outras despesas irregulares (não recuperáveis)	13,21	28,68	26,91	88,4
3. Valores em incumprimento da Unidade de Tesouraria	2,5	0	0,99	27
4. Não relevação contabilística de valores	483,56	117,57	51,93	98,3
Relação Resultados / Recursos Financeiros (na Atividade da IGF)				
1. Imposto em falta / Execução Orçamental da IGF	6,89	3,45	1,77	4,9
2. Outros valores recuperáveis / Execução Orçamental da IGF	24,44	28,77	7,75	13,5
3. Despesa irregular e poupanças/Execução Orçamental IGF	62,34	54,72	24,34	48,8
4. Resultado / Execução Orçamental da IGF	93,67	86,94	33,86	67,44
Número de Ações Concluídas				
Ações de controlo	234	236	275	241
Ações de avaliação		7	8	8
Ações de apoio técnico especializado	184	130	110	118
Verificações de curta duração	170	163	52	59
TOTAL de ações (controlo e outras)	588	536	445	426

Os circunstancialismos inerentes à realização da missão e ao atingimento dos efeitos financeiros associados à atividade da IGF, tiveram na base:

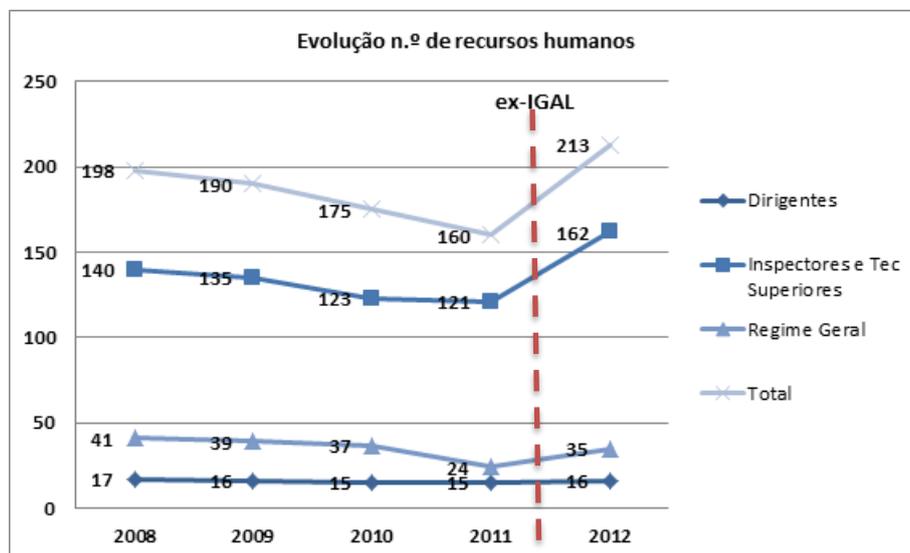
Recursos humanos/Despesa com pessoal

recursos humanos	ano	n.º	despesas com o pessoal	ano	euros
	2011	160		2011	7.690.141
	2012	213	2012	7.461.381	

No fim de 2012, a IGF contava com mais 53 recursos humanos relativamente a 2011, efeito este principalmente relacionado com a absorção da ex-IGAL, que comportou a entrada de 51 trabalhadores, bem como o regresso de 16 inspetores (14 por fim de comissão de serviço e 2 por fim de licença sem vencimento) e o ingresso de 4 por concurso e 2 por mobilidade.

Em 2012, apesar de a IGF ter orçamentalmente acomodado a absorção da extinta IGAL, as despesas com pessoal foram reduzidas em m€ 228,8.

Para tal efeito contribuíram as 25 saídas de trabalhadores das quais: 14 por aposentação, 6 por comissão de serviço, 2 por mobilidade interna, 1 por cedência de interesse público, 1 por licença sem vencimento e 1 por falecimento.



Não existe uma correlação direta entre o aumento da capacidade produtiva e os 51 recursos humanos associados à integração da extinta IGAL na IGF.

Comparando a capacidade produtiva de 2012 (33.224,50 dias úteis) com 2011 (30.283 dias úteis) observamos um acréscimo de 2.941,50.

O custo global dia útil de inspeção, considerando a despesa realizada com ajudas de custo e deslocações, teve uma significativa redução em 2012, passando de 308,88€ em 2011 para 261,71€.

Execução orçamental de funcionamento	8.695.196,00 €
DUI Reais disponíveis no ano	33.224,50
CGDUI com AJCDE	261,71 €

A **produção** foi alcançada com uma **poupança de 47,17€ dia útil**.

A execução do **orçamento de funcionamento**, comparando 2011 com 2012, espelha uma *diminuição na ordem de M€ 1*, a qual embora tenha sido fortemente influenciada pelo efeito das reduções remuneratórias e das despesas com ajudas de custo e deslocações em território nacional, comporta uma gestão muito criteriosa da despesa pública, demonstrada por um efeito de elevada contenção no gasto das dotações revistas com a integração do orçamento à data disponível da extinta IGAL.

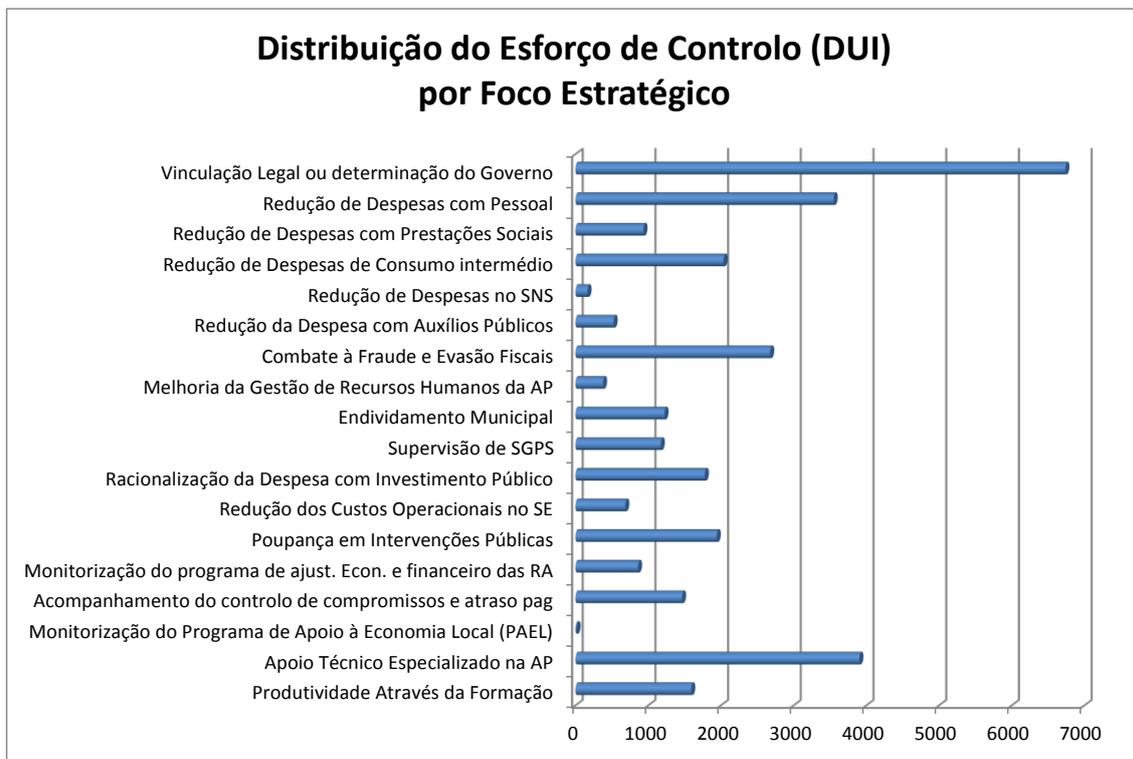
Execução Orçamental da IGF (Milhões €)	2012	2011
Execução do Orçamento de Funcionamento	8,44	9,35
Execução do Orçamento de Investimento	0,26	0,31

Numa perspetiva qualitativa, enunciamos, de entre os vários domínios de intervenção da IGF, algumas ações que tiveram subjacente pontos específicos e medidas do PAEF, respetivamente:

- Auditoria aos compromissos, pagamentos em atraso e responsabilidades plurianuais-ACSS;
- Hospitais EPE - Verificação de listagens de pagamento (arrears);
- Empresas municipais: dívidas a fornecedores;
- Análise tecnológica dos sistemas de informação de registo e controlo de compromissos;
- RTP - Auditoria à aplicação do plano de redução dos custos operacionais;
- Grupo CP - Auditoria à aplicação dos planos de redução dos custos operacionais;
- Grupo CTT - Auditoria à aplicação dos planos de redução dos custos operacionais;
- Grupo REFER - Auditoria à aplicação dos planos de redução dos custos operacionais;
- Grupo CARRIS - Auditoria à aplicação dos planos de redução de custos;
- INCM - Auditoria à aplicação dos planos de redução dos custos operacionais;
- REFER - Aplicação do Sistema de Controlo de Compromissos;
- EP-Estradas de Portugal, SA - Aplicação do Sistema de Compromissos;
- PE - Parque Escolar, EPE - Aplicação do Sistema de Compromissos;
- Regularização dos *arrears* no sector da Saúde;
- CHLN - Regularização extraordinária de dívidas em atraso;
- CHLC - Regularização extraordinária de dívidas em atraso;
- CHLO - Regularização extraordinária de dívidas em atraso;
- CHS João - Regularização extraordinária de dívidas em atraso (Porto);
- CHUC - Regularização extraordinária de dívidas em atraso (Coimbra);
- HGO - Regularização extraordinária de dívidas em atraso (Almada);
- CHS - Regularização extraordinária de dívidas em atraso (Setúbal);
- Centro Hospitalar do Porto, EPE - Regularização extraordinária de dívidas em atraso;
- Centro Hospitalar do Médio Tejo - Regularização de dívidas em atraso;
- Hospital Distrital de Santarém - Regularização das dívidas em atraso e LCPA;

- Auditoria ao sistema remuneratório da Autoridade da Concorrência e observação das medidas de contenção de despesas de pessoal;
- Auditoria ao sistema remuneratório da ERSE e observação de medidas de contenção das despesas com pessoal;
- Levantamento e avaliação das obras em curso na RAM;
- Dívidas a fornecedores da RAM em 31/12/2011;
- Acompanhamento do PAEF-RAM-Avaliação do 1º trim de 2012;
- Situação financeira da Região Autónoma dos Açores;
- Avaliação de Fundações no âmbito do Censo.

A afetação do pessoal inspetivo aos diversos domínios de intervenção medida em Dias Úteis Inspetor (DUI) foi a seguinte:



Numa outra perspetiva de análise e como referenciado no documento de suporte à construção do QUAR para 2012, a cultura organizacional da IGF, construída ao longo de 82 anos de existência, encontra-se muito enraizada em métodos e procedimentos específicos que influenciam o “*saber ser ao saber fazer*” dos inspetores e dirigentes.

A qualificação e competência requerida para o exercício e contexto da missão da IGF, controlo estratégico e avaliação da Administração Financeira do Estado, exige que os seus *outputs* e *delivery* espelhem as representações de eficácia, eficiência e qualidade que caracterizam a produção desta Inspeção-Geral.

Assim, há um longo caminho para reconstruir as “identidades organizacionais” dos inspetores da extinta IGAL, uma solução de imediato traçada consistiu em disponibilizar formação específica de modo a facilitar a perceção, a adaptação e aplicação dos instrumentos referentes aos padrões éticos e normas e boas práticas das ações de controlo, às metodologias (Manuais de auditoria e Guiões de controlo) e estrutura do relato e de comunicação de resultados.

Tal circunstância originou um considerável acréscimo nas horas de formação realizadas e destinadas, em primeira linha, aos inspetores da extinta IGAL, ao mesmo tempo que reduziu a capacidade disponível para a produção por parte desse grupo da ex-IGAL.

O efeito da absorção da extinta IGAL na eficácia, eficiência e qualidade esperada atingir pela IGF, cujo cenário estimado em 29 de fevereiro de 2012 (data de apresentação do QUAR) não se concretizou, esteve na origem do pedido de ajustamento de metas dos indicadores 3 e 5 apresentado pela IGF, no âmbito da monitorização do QUAR relativa ao 1.º semestre, e aprovado por Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças em 21 de setembro de 2012, legitimando:

- A elevação do intervalo superior da meta do indicador 3 - Número de ações de controlo realizadas – de 250 para 273 ações;
- A redução do intervalo inferior da meta do indicador 5 - Número de produtos de controlo / Unidade Equivalente Inspetor – de 1,2 para 1,1.

A primeira situação, relevação da meta estimada para o número de ações, teve na base a constatação de grande parte da produção da extinta IGAL, quer do corrente ano (2012) quer de anos anteriores, ainda se encontrar por finalizar no término do 1.º semestre de 2012.

A segunda situação, redução do intervalo da meta que afere a eficiência, encontrava-se correlacionada com a estimada diminuição da produção provocada pelo necessário ajustamento de “identidade organizacional” e à acomodação dos tempos médios de duração das ações realizadas pelos inspetores da extinta IGAL.

Nesta última situação é também de considerar o efeito reflexivo na concretização planeada de projetos e ações, derivado da deslocalização dos tempos previstos de diversas chefias operacionais com a correspondente realocação para acompanhamento das ações transitadas da extinta IGAL

A integração da extinta IGAL, originou também o ajustamento do plano de atividades da IGF para 2012, a fim de permitir a acomodação da capacidade produtiva por referenciais de gestão por projetos e objetivos operacionais. Assim, foram aditados os projetos seguintes:

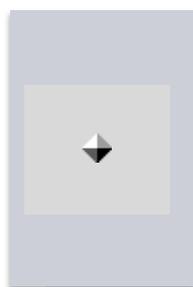
- Controlo de áreas críticas da receita e despesa autárquica;
- Tutela administrativa das autarquias locais e entidades equiparadas - áreas de risco;

- Controlo do urbanismo na Administração Local Autárquica - Lisboa e Sul;
- Controlo dos recursos humanos na Administração Local Autárquica - Lisboa e Sul;
- Controlo dos recursos humanos na Administração Local Autárquica - Norte e Centro;
- Controlo do Urbanismo na Administração Local Autárquica - Norte e Centro;
- Apoio Técnico Especializado - Tutela administrativa das Autarquias Locais.

Outra perspetiva de análise, em termos de **benchmark organizacional** com a Direção Geral do Tribunal de Contas, única entidade comparável com as tipologias e métodos de trabalho e horizontalidade estratégica de ação, constatamos por referência a 2011, que o Tribunal realizou 116 auditorias de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva.

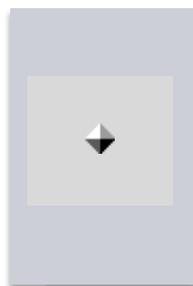
Objetivos

A IGF tem como **objetivos**



Estratégicos

- **Eficácia:** Criar valor para o cliente contribuindo para a economia, eficiência e eficácia na obtenção das receitas e na realização das despesas públicas
- **Eficiência:** Aumentar a produtividade através da otimização e valorização de recursos humanos
- **Qualidade:** Apostar na qualidade dos produtos da IGF



Operacionais

- **Eficácia:** Aumentar o esforço de controlo (1) e Criar valor para o cliente (2)
- **Eficiência:** Incrementar a produtividade média nos produtos de controlo
- **Qualidade:** Alcançar uma qualidade média de referência

QUAR: resultados obtidos

QUAR 2012							
Ministério das Finanças							
 Inspeção-Geral de Finanças							
MISSÃO:	Controlo estratégico e avaliação da administração financeira do Estado e apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças						
VISÃO:	Aumentar valor à gestão pública						
Objetivos estratégicos							
OE 1	Criar valor para o cliente contribuindo para a economia, eficiência e eficácia na obtenção das receitas e na realização das despesas públicas						
OE 2	Aumentar a produtividade através da otimização e valorização de recursos humanos						
OE 3	Apostar na qualidade dos produtos da IGF						
Objetivos operacionais							
EFICÁCIA							55,0%
O1. Aumentar o esforço do controlo						Ponderação:	70,0%
Indicadores	Resultado 31 dez 2011	2012 Meta inicial ou revista	Resultado 31 dez 2012	Valor crítico	Peso	Realização (ponto médio)	Realização (valor crítico)
Ind 1. Cobertura do controlo financeiro (Universo controlado em milhões de euros)	8,87%	[5%; 7%]	9,03%	11,76%	50%	150,50%	76,78%
Ind 2. Cobertura de serviços controlados em gestão de RH (N.º de serviços controlados/N.º total de serviços sujeitos (467))	9,42%	[8,5%; 9,5%]	9,64%	22,70%	25%	107,11%	42,46%
Ind 3. Número de acções de controlo e avaliação realizadas	243	[220;273]	234	275	25%	94,93%	85,09%
O2. Criar valor para o cliente						Ponderação:	30,0%
Indicadores	Resultado 31 dez 2011	2012 Meta inicial ou revista	Resultado 31 dez 2012	Valor crítico	Peso	Realização (ponto médio)	Realização (valor crítico)
Ind 4. Índice de Resultado [(40% Valor Financeiro)+(30% Conhecimento Gerado)+(30% Soluções Apresentadas)]	1 037 pontos	[950;1200 pontos]	1 480,4 pontos	1 902,8 pontos	100%	137,71%	77,80%
EFICIÊNCIA							25,0%
O3. Incrementar a produtividade média nos produtos de controlo						Ponderação:	100,0%
Indicadores	Resultado 31 dez 2011	2012 Meta inicial ou revista	Resultado 31 dez 2012	Valor crítico	Peso	Realização (ponto médio)	Realização (valor crítico)
Ind 5. Número de produtos de controlo / Unidade Equivalente Inspector	1,67	[1,1;1,3]	1,33	1,82	100%	110,83%	73,08%
QUALIDADE							20,0%
O4. Alcançar uma qualidade de referência						Ponderação:	100,0%
Indicadores	Resultado 31 dez 2011	2012 Meta inicial ou revista	Resultado 31 dez 2012	Valor crítico	Peso	Realização (ponto médio)	Realização (valor crítico)
Ind 6. Total de pontos obtidos nas acções de controlo / Número de produtos de controlo concluídos	7,58	[6,9;7,4]	7,59	7,59	50%	106,15%	100%
Ind 7. Número de horas de qualificação e formação asseguradas	8 883 horas	[8 100;8 400 horas]	10 437 horas	8 477 horas	50%	126,95%	123,12%

Grau de cumprimento dos objetivos operacionais

A realização alcançada em 31 de dezembro de 2012, foi aferida quer com base no ponto médio do intervalo das metas, tendo em conta o ajustamento de **metas, revistas em alta para o indicador 1 e em baixa o intervalo inferior da meta do indicador 5**, tendo por fundamento a integração da extinta IGAL como em cima explicitado, que obteve o Despacho n.º 198/12/MEF, de concordância de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, em 21 de setembro de 2012. Este ajustamento de metas constituiu o 2.º autorizado à IGF, na sequência de emissão de parecer favorável por parte do GPEARI.

A IGF concretizou todos os objetivos de eficácia, eficiência e qualidade a que se propôs junto do Ministro de Estado e das Finanças.

Em **31 dez 2012**, observamos a **superação das metas** definidas em todos os indicadores com exceção do número 3 (ações de controlo e avaliação realizadas).

Objectivos	Indicadores	Compromisso	Valor crítico	Resultado	Varição do resultado face ao	Varição % em relação ao ponto	Varição % em relação ao valor
Eficácia	1	[5%; 7%]	11,76%	9,03%	(+) 3,03%	150,50%	76,78%
	2	[8,5%; 9,5%]	22,70%	9,64%	(+) 0,64%	107,11%	42,46%
	3	[220;273]	275	234	(-) 13	94,93%	85,09%
	4	[950;1200 pontos]	1 902,8 pontos	1 480,4 pontos	(+) 405,4	137,71%	77,80%
Eficiência	5	[1,1;1,3]	1,82	1,33	(+) 0,13	110,83%	73,08%
Qualidade	6	[6,9;7,4]	7,59	7,59	(+) 0,44	106,15%	100,00%
	7	[8 100;8 400 horas]	8 477 horas	10 437 horas	(+) 2 187 horas	126,95%	123,12%

Eficácia

As metas dos indicadores operacionais de eficácia, entre a monitorização de 30 set e 31 dez 2012, apresentam a seguinte evolução:

Autoavaliação 2012
Resultados QUAR
(1 janeiro a 31 de dezembro 2012)

Objetivo operacional	Indicadores	Meta inicial ou revista 2012	Realização 30 set 2012	Realização 31 dez 2012
1 – Aumentar o esforço de controlo	Ind 1. Cobertura do controlo financeiro (Universo controlado em milhões de euros)	[5%; 7%]	8,92%	9,03%
	Ind 2. Cobertura de serviços controlados em gestão de RH (N.º de serviços controlados/N.º total de serviços sujeitos (467))	[8,5%; 9,5%]	2,57%	9,64%
	Ind 3. Número de ações de controlo e avaliação realizadas	[220;273]	108	234
2 – Criar valor para o cliente	Ind 4. Índice de Resultado [(60% Valor Financeiro)+(20% Conhecimento Gerado)+(20% Soluções Apresentadas)]	[950;1200 pontos]	510,6 pontos	1 480,4 pontos

No **indicador 1 - Cobertura do controlo financeiro (Universo controlado em M€)** o intervalo de meta estimado, apesar de extremamente ambicioso atento o seu referencial de análise - despesa corrente primária, M€ 65.645,3, conforme Relatório do Orçamento de Estado³, foi superado em 50,43% por relação ao ponto médio do intervalo da meta, representando o exercício do controlo estratégico da administração financeira do Estado, pela IGF, na ordem dos **M€ 5.927,78**.

Com referência ao limite superior do intervalo da meta, a superação situa-se nos 2,03%.

Em qualquer das aferições, as realizações alcançadas no indicador 1 não ultrapassam o valor crítico, situando-se em 76,78%.

O **indicador 2 - Cobertura de serviços controlados em gestão de RH (N.º de serviços controlados/N.º total de serviços sujeitos (467))** – apresenta uma variação positiva de 0,64% por referência ao ponto médio do intervalo da meta e positiva de 0,14% face ao limite superior do intervalo da meta.

O grau de cumprimento deste indicador representa que foram controlados em gestão de recursos humanos 45 serviços da Administração Pública.

O **indicador 3 – Número de ações de controlo e avaliação realizadas** – apresenta uma variação negativa em 13 ações por referência ao ponto médio do intervalo da meta, e de 39 ações face ao limite superior do intervalo da meta.

O grau de cumprimento deste indicador representa que foram concluídas 234 ações de controlo e avaliação.

O **indicador 4 – Índice de Resultado [(40% Valor Financeiro)+(30% Conhecimento Gerado)+(30% Soluções Apresentadas)]** - apresenta uma variação positiva de 37,71% por referência ao ponto médio do intervalo da meta e de 23,37% face ao limite superior do intervalo.

O grau de cumprimento deste indicador representa que foram concretizados 1 480,4 pontos, superando a realização da meta estimada por referência ao ponto médio do intervalo em 405,4 pontos e em 280,4 pontos relativamente ao intervalo superior da meta. Em qualquer das

³ Relatório do Orçamento do Estado para 2012, Fls, 55.

aferições, as realizações alcançadas no indicador 4 não ultrapassam o valor crítico, situando-se em 77,80%.

Eficiência

O grau de concretização da meta do indicador 5 do objetivo operacional 3, entre a monitorização de 30 set e 31 dez 2012, apresenta a seguinte evolução:

Objetivo operacional	Indicadores	Meta inicial ou revista 2012	Realização 30 set 2012	Realização 31 dez 2012
O3. Incrementar a produtividade média nos produtos de controlo	Ind 5. Número de produtos de controlo / Unidade Equivalente Inspetor	[1,1;1,3]	0,8	1,33

O grau de cumprimento alcançado exhibe, reiteradamente, a acentuada concentração de conclusão dos produtos no final do ano.

O **indicador 5 – Número de produtos de controlo/Unidade Equivalente Inspetor** – apresenta uma variação positiva de 10,83%.

O grau de cumprimento deste indicador representa que foram, em média, concluídos 1,33 produtos (controlo e/ou avaliação) por cada unidade de medida de 210 dias úteis de inspetor.

Qualidade

O grau de concretização das metas dos indicadores 6 e 7 do objetivo operacional 4, entre a monitorização de 30 set e 31 dez 2012, apresentam a seguinte evolução:

Objetivo operacional	Indicadores	Meta inicial ou revista 2012	Realização 30 set 2012	Realização 31 dez 2012
O4. Alcançar uma qualidade de referência	Ind 6. Total de pontos obtidos nas ações de controlo / Número de produtos de controlo concluídos	[6,9;7,4]	7,9	7,59
	Ind 7. Número de horas de qualificação e formação asseguradas	[8 100;8 400 horas]	5 799,5 horas	10 437 horas

O **indicador 6 – Total de pontos obtidos nas ações de controlo / Número de produtos de controlo concluídos** – apresenta uma variação positiva de 6,15% por referência ao ponto médio do intervalo da meta.

O grau de cumprimento deste indicador representa que foi alcançada, em média, uma qualidade de referência de 7,59 por produto de controlo ou de avaliação concluído.

O **indicador 7 – Número de horas de qualificação e formação asseguradas** – apresenta uma variação positiva de 26,95% por referência ao ponto médio do intervalo da meta.

A realização alcançada no indicador 7 não ultrapassa o valor crítico em 23,12%.

O grau de cumprimento deste indicador representa que foram asseguradas 10 437 horas de qualificação e formação, que representam:

- 568 participações em ações de formação, o que equivale a uma média de 3 ações com cerca de 18 horas por cada trabalhador envolvido (sem incluir autoformação);
- 826 horas em autoformação.

Análise agregada de resultados:

EFICÁCIA				EFICIÊNCIA	QUALIDADE	
INDICADORES						
1	2	3	4	5	6	7
50%	25%	25%	100%	100%	50%	50%
0,753						
	0,268					
		0,237				
			1,377			
Ponderação 70%		0,88032021				
Ponderação 30%				0,413	1,108333333	
Ponderação 100%				1,108		
Ponderação 100%					0,531	
Ponderação 100%					1,165	0,635

Da aplicação resulta:

Eficácia	Eficiência	Qualidade
55%	25%	20%
71,14%	27,71%	23,31%

A medição global da realização prevista no QUAR, apresenta o resultado de 122,16%.

A autoavaliação do desempenho demonstra **um bom desempenho**, com a **superação de todos os três objetivos operacionais**, com maior expressão relativa dos mais relevantes, os

quais foram concebidos e aprovados numa base incremental e com um rigoroso grau de ambição das metas face ao histórico.

Bom desempenho sustentado também por uma **evolução positiva e significativa nos resultados dos indicadores do QUAR com histórico** em comparação com os resultados alcançados entre 2008 e 2012.

INDICADOR	2008	2009	2010	2011	2012
Ind 1. Cobertura do controlo financeiro	n.a.	5%	11,76%	8,87%	9,03%
Ind 2. Cobertura de serviços controlados em gestão de RH	n.a.	22,70%	13,49%	9,42%	9,64%
Ind 3. Número de ações de controlo realizadas	239	241	275	243	234
Ind 4. Índice de Resultado [(60% Valor Financeiro)+(20% Conhecimento Gerado)+(20% Soluções Apresentadas)] em 2012 o indicador foi revisto para [(40% Valor Financeiro)+(30% Conhecimento Gerado)+(30% Soluções Apresentadas)]	1195,24 (pontos)	1275,8 (pontos)	1902,8 (pontos)	1037 (pontos)	1 480,4 (pontos)
Ind 5. Número de produtos de controlo / Unidade Equivalente Inspector	1,58	1,48	1,82	1,67	1,33
Ind 6. Total de pontos obtidos nas ações de controlo / Número de produtos de controlo concluídos	6,93 (pontos)	7,45 (pontos)	7,59 (pontos)	7,58 (pontos)	7,59 (pontos)
Ind 7. Número de horas de qualificação e formação asseguradas	n.a.	n.a.	n.a.	8 883 horas	10 437 horas

Observamos resultados históricos consistentes com o desempenho que tem vindo a ser demonstrado e com realizações incrementais obtidos através de ganhos de eficácia e qualidade. A eficiência e o indicador 3 da eficácia refletem o condicionamento incremental gerado pela produção da extinta IGAL, a par da redução de recursos humanos com elevada qualificação e especialização.

Recursos humanos e financeiros

A IGF propôs-se atingir os resultados identificados no QUAR tendo como pressupostos de gestão a disponibilidade estimada de 159 recursos humanos (RH) e € 8.497.168 de recursos financeiros.

A capacidade prevista em 2012:

COD	Recursos Humanos	Pontuação unitária	Número de efetivos – 1 de janeiro 2012	Pontuação de acordo com o nº de efetivos
DS	Dirigentes - Direção superior	20	4	80
DI	Dirigentes - Direção intermédia	16	10	160
TS	Inspetores e Técnicos Superiores	16/12	120	1536
CT	Coordenador Técnico	9	2	18
AT	Assistente Técnico	8	16	128
AO	Assistente Operacional	5	7	35
SOMA			159	1 957

A capacidade executada em 2012:

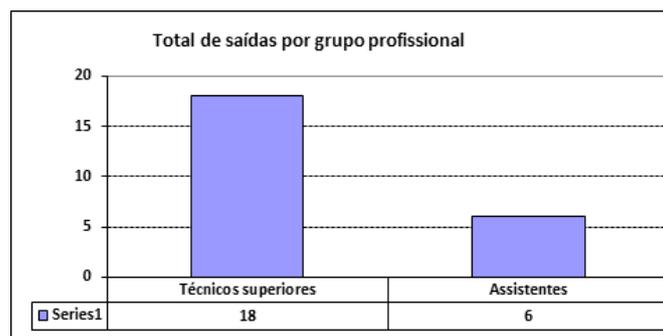
COD	Recursos Humanos	Pontuação unitária	Número de efetivos – 31 dez 2012	Pontuação de acordo com o nº de efetivos
DS	Dirigentes - Direção superior	20	5	100
DI	Dirigentes - Direção intermédia	16	11	176
TS	CdE; Inspetores e Técnicos Superiores	16/12	162	2056
INF	Informáticos	9	3	27
CT	Coordenador Técnico	9	3	27
AT	Assistente Técnico	8	21	168
AO	Assistente Operacional	5	8	40
SOMA			213	2 594

Entre a capacidade planeada e a disponível (em 31 de dezembro de 2012) existe uma diferença positiva de 637 pontos, em resultado de.

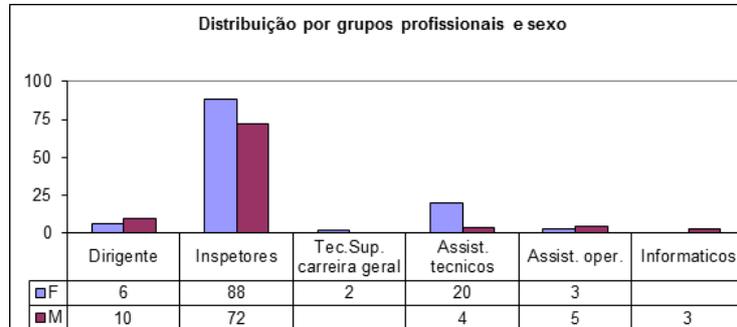
➤ **Ingressos, regressos e saídas**

73 entradas de trabalhadores: 51 por integração da extinta IGAL, 14 por fim de comissão de serviço, 4 por concurso, 2 por mobilidade e 2 por fim de licença sem vencimento

25 saídas de trabalhadores das quais: 14 por aposentação, 6 por comissão de serviço, 2 por mobilidade interna, 1 por cedência de interesse público, 1 por licença sem vencimento e 1 por falecimento.



Em 31 de dezembro de 2012, aqueles recursos encontravam-se distribuídos:



A **média etária** do efetivo total da IGF situa-se nos **49,82 anos**, com 42 efetivos concentrado no intervalo compreendido entre 50 e 54 anos, 47 efetivos concentrado no intervalo 55-59 anos e 25 efetivos no intervalo 60-64.

A distribuição global dos efetivos demonstra que **53,5 % dos 213 funcionários ativos têm mais de 50 anos de idade** – 68 homens e 46 mulheres



A IGF estimou executar os objetivos, ao longo de 2012, com um orçamento de funcionamento no montante aproximado de M€ 8,2, o qual ainda não contemplava a integração da IGAL.

Orçamento de funcionamento:	Orçamento aprovado para 2012 (€)	Dotação corrigida para 2012 (€)
Aquisição de bens e serviços (1)	742.640	670.570
Despesas com o pessoal	6.884.030	6.884.030
Transferências	1.600	1.600
Outras despesas correntes	216.272	0
Investimentos	13.239	13.239
PIDDAC	639.387	613.386
Total	8.497.168	8.182.825

Em 31 de dezembro de 2012, a execução do orçamento situava-se nos M€ 8,7 e com uma taxa de realização de 87,82%.

Orçamento de funcionamento:	Orçamento aprovado para 2012 (€)	Dotação corrigida para 2012 (€)	Execução (€)	Realização (%)
Aquisição de bens e serviços	742.640	1.230.326	965.525	78,48
Despesas com o pessoal	6.884.030	7.909.568	7.461.381	94,33
Transferências	1.600	1.600	0	0
Outras despesas correntes	216.272	57.804	0	0
Investimentos	13.239	13.239	11.966	90,38
Orçamento de Investimento	639.387	688.386	256.324	37,24
Total	8.497.168	9.900.923	8.695.196	87,82

A dotação corrigida inclui para além do reforço do orçamento (funcionamento e investimento) da extinta IGAL, o crédito especial autorizado para pagamento da renda das instalações da IGF, no montante de €545.690.

A execução do orçamento de investimento da IGF no exercício de 2012 contempla os projetos seguintes:

INVESTIMENTO		Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução	Grau exec. %
MEDIDA 001	Serv. Gerais da Administ. Pública	132.274	181.273	84.416	46,57
Projeto 2399	INT. NOVAS TEC. INF. E COMUNIC. (1)	0	20.000	0	0
Projeto 3018	TIC	101.000	79.518	78.900	99,22
Projeto 4054	CONSERV. INST. (2)	31.274	0	0	0
Projeto 8215	QUALIFICAÇÃO DOS RH (1)	0	15.000	0	0
Projeto 8231	MELHORIA DA GESTÃO PROC. E DOC. (1)	0	15.000	0	0
Projeto 8246	CONSERV. E SEG. DAS INST. (1)	0	25.000	0	0
Projeto 8797	PRODER/APOIO	0	26.755	5.516	20,62
MEDIDA 065	Outras funções económicas	507.113	507.113	171.908	33,9
Projeto 5791	PCTEA/FEDER	66.392	66.392	53.182	80,1
Projeto 7952	POAT/FSE	131.454	131.454	26.272	19,99
Projeto 8182	POAT/FEDER	193.084	193.084	66.769	34,58
Projeto 8416	PRODER/FEADER (2)	87.920	8.566	0	0
Projeto 8417	FORMAÇÃO PARA OS PROF. IGF	18.263	18.263	2.709	14,83
Projeto 8419	PSGFM (3)	10.000	10.000	0	0
Projeto 8796	PRODER/FEADER	0	79.354	22.976	28,95

Análise dos desvios de recursos humanos e financeiros

A IGF **superou os resultados de eficácia, eficiência e qualidade previstos no QUAR com uma real afetação de recursos humanos consistente com o ajustamento originado pela integração da extinta IGAL.**

A pontuação global estimada foi de 1 957 para um universo de 159 RH, tendo realizado quer a maior parte das atividades planeadas, quer as determinadas superiormente pela Tutela, com uma pontuação global de 2 594 pontos para um conjunto de 213 RH.

Acresce que o absentismo representou 3 848,5 dias de ausência, correspondendo, na sua maioria, a faltas por motivo de doença do próprio ou de familiar (3 006,5 ausências).

Comparando o absentismo verificado em 2012 com 2011, observamos um acréscimo de 362,5 dias, o que representa um rácio mais favorável se tivermos igualmente em conta o correspondente acréscimo de recursos humanos.

Por outro lado, a qualificação dos RH implicou, em 2011, 8 883 horas, incluindo 980 horas de autoformação, quando, pelos motivos já circunstanciados, respetivamente os relacionados com o acolhimento do grupo de pessoal da extinta IGAL, em 2012 a horas de formação subiram para 10 437 horas, contemplando 826 horas de autoformação.

Os **recursos financeiros realizados** pela IGF foram também **superiores** aos montantes planeados, decorrente da **integração do orçamento de funcionamento e de investimento da extinta IGAL.**

A IGF realizou 87,82% das dotações de despesa corrigida, tendo concretizado 37,24% das verbas previstas em investimento.

Em termos de programação, no conjunto dos Projetos Orçamentais, integrados no Programa 003 – Finanças e Administração Pública (P003), foi a Medida 001 – Serviços Gerais da Administração Pública – Administração Geral (M001), que teve uma maior expressão na execução financeira no montante de €78.900 correspondente a um grau de realização de 99,22%.

Enquanto entidade pública responsável pelo controlo estratégico em Portugal, incumbe à IGF entre outras atribuições o exercício das funções de autoridade de auditoria do QREN e de certificação de contas no âmbito do PRODER, concedendo à IGF o direito de beneficiar do apoio de fundos comunitários associados aos programas que constituem a Medida 065 – Outras funções económicas – Diversas não especificadas (M065).

Esta medida teve uma execução financeira no montante de €171.908 que representa um grau de realização de 33,09%, face à dotação disponível de €507.113.

Sistema de avaliação do desempenho operacional (SIAD)

À semelhança de anos anteriores, os resultados são monitorizados ao longo do ano, através de um Sistema Informático, denominado Sistema de Avaliação do Desempenho (SIAD) criado especificamente para o efeito.

Este sistema permite a monitorização *just in time* dos resultados sobre os 7 indicadores QUAR, através da interoperabilidade de um vasto conjunto de dados que se exemplificam:

O domínio das ações (Controlo; Avaliação; Apoio Técnico Especializado ou Atividade Instrumental de Missão), o relacionamento com o Projeto e o seu horizonte temporal, o ciclo de realização, o cliente e o tipo de output

Dados gerais do QUAR	
Esta ficha pertence ao QUAR de	<input type="text"/>
Domínio da acção	Controlo
Dados da ficha de pontuação	
Processo/Produto	A8 - XXX
Processo (n.º SIGA)	2010/XX/XX/XX
Acção	2010/XX – Controlo de XXX
Projecto no plano de actividades	XX - Controlo de XXX
Horizonte temporal do projecto	<input checked="" type="radio"/> Plurianual <input type="radio"/> Anual
Orientador estratégico	
Ciclo de realização da acção	<input type="radio"/> Transitou <input checked="" type="radio"/> No exercício
Cliente	<input checked="" type="radio"/> Externo <input type="radio"/> Interno
Tipos de output	0 <input type="text"/> Relatório
	0 <input type="text"/> Informação Externa
	0 <input type="text"/> Informação Interna
	0 <input type="text"/> Estudo Prévio

O Director Operacional e a Equipa, bem como os dias úteis previstos para realizar a acção e os dias úteis reais afetos, bem como o computo dos dias transactos, caso a acção tenha transitado de um exercício anterior ao QUAR em execução

Direcção operacional e equipa

Direcção operacional

Ano	Director Operacional	Data In	Data fim
2010	XXXX	15.01.2010	

Chefe de equipa

João Cravina Bibe

DUIS estimados para a equipa (PO)

Ano	Nome	DUs Estimados
2010	XXX	2,0
2010	XXX	5,0

DUIS totais reais por ano

Ano	Nome	DUs Reais
2010	XXX	4,0

Para além da monitorização dos dados residentes no SIAD, o Comité de Qualidade, o qual é composto por 6 membros, sendo uns eleitos diretamente pelos Inspectores, outros designados pelo Inspetor-Geral e outros membros são ainda cooptados pelo próprio Comité, a funcionar desde 2008 com Regulamento próprio aprovado por despacho do Inspetor-Geral e publicitado

na intranet, analisou, à semelhança do verificado entre 2008 e 2011, um vasto conjunto de ações de controlo, avaliação e apoio técnico especializado, cuja qualidade média foi superior a 7,6 pontos, e um outro grupo de ações selecionadas por amostra.

Os pontos gerados quer na qualidade, quer na criação de valor para o cliente, foram, assim, submetidos à apreciação e validação dos pressupostos de qualidade de referência e ao rigor da pontuação atribuída nas participações financeiras, conhecimento gerado e soluções apresentadas.

Pontuação parcelar

	Pontuação estimada	Soma do n.º de situações pontuadas	Soma do n.º de pontos obtidos
1. Valor financeiro das recomendações e propostas	0	0	0
2. Valor financeiro das participações	0	0	0
3. Conhecimento gerado	6	0	0
4. Soluções geradas	0	0	0
5. Qualidade da acção	7,00	0	0,00

Os outputs concluídos (relatório; informação externa; informação interna, ofício; ou outro) constam também do Sistema

Documentos registados no OUNET					
Tipo Doc.	Ano Reg.	Num. Doc.	Data Reg.	Livro	IDAccaoOUNET
Ofício	2011	1507	25.05.2011	SG2011	50066
Informação Interna	2011	495	12.04.2011	PG2011	50066
Ofício	2011	1401	18.03.2011	EG2011	50066
Ofício	2011	631	28.02.2011	SG2011	50066
Ofício	2011	271	21.01.2011	EG2011	50066

A IGF procedeu também à **elaboração e apresentação**, nos prazos indicados, **de todos os relatórios de monitorização de QUAR** requeridos pelo **Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças**.

Causas de desvios nos projetos

A principal causa associada ao desvio entre a atividade operacional planeada e a executada, para além do já identificado na análise conjuntural, prende-se, com o elevado número de pedidos de intervenção, extra plano de atividades, determinados pela Tutela, como é do conhecimento público face ao veiculado pelos órgãos de comunicação social, onde frequentemente é noticiada a participação da IGF em várias ações com relevância para o Ministério das Finanças e para o processo de consolidação das finanças públicas em curso.

Aos referenciados pedidos de controlo determinados por membros do Governo, solicitados para além do previsto em plano de atividades, crescem todas as participações, exposições e denúncias dos cidadãos, cuja dimensão das solicitações e pedidos são difíceis de estimar em números absolutos no momento de elaboração do plano.

Estas solicitações implicam um reajustamento permanente dos RH face às tarefas e atividades previstas executar e àquelas cujo risco, entretanto identificado, importa oportunamente acompanhar e controlar, prejudicando, necessariamente a desejável calendarização e concretização das ações previstas executar no plano de atividades.

Acrescem às circunstâncias referidas, os condicionalismos de planeamento inerentes ao facto de muitos (cerca de 79) inspetores da IGF se encontrarem em exercício de cargos de alta direção em outros serviços/organismos da Administração Pública ou organismos Internacionais, sendo necessário estimar um pacote de ações e correspondentes DUIS para ocorrer a eventuais regressos sem ter de submeter o plano de atividades a uma revisão da Tutela.

Para além dos circunstancialismos já conhecidos e com um histórico inerente à cadência produtiva da IGF, o ano de 2012 teve o significativo efeito gerado pela integração da extinta IGAL.

Foram muitos, como demonstra a realização do indicador 7 do objetivo operacional da qualidade, os dias úteis de inspeção redirecionados para a formação em detrimento da celeridade desejável de conclusão do pacote de produção que se encontrava por concluir e que transitou da extinta IGAL para a IGF.

São todos estes motivos que estão na base dos desvios que e nunciamos:

<i>Cod</i>	<i>Projeto</i>	<i>DU InspPlaneados</i>	<i>DU InspExecutados</i>	<i>Justificação dos desvios mais significativos</i>
CONTROLO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO				
2	Controlo orçamental - Art 62º da Lei do Enquadramento Orçamental	709	864,5	Reafetação de recursos decorrente de ações específicas no contexto PAEF
10	Coordenação com a Comissão Europeia	305	178	Face à redução dos recursos disponíveis foi necessário reorientar algumas ações deste projeto
12	Controlo Fundos Estruturais - Autoridade de Auditoria 2007-2013	2085	2151	Reafetação de recursos previstos para o projeto 10
13	Controlo Fundos Estruturais e Coesão - Organismo de Certificação	480	748	Reafetação de recursos previstos para o projeto 10
20	Controlo da intervenção da administração tributária e avaliação da competitividade e justiça do sistema tributário	699	643,5	Reafetação de recursos para outras ações
25	Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica	1782	501	Reafetação de recursos a outros projetos no âmbito da reorganização interna motivada pela absorção dos recursos oriundos da ex-IGAL
26	Controlo da sustentabilidade do SEL e dos interesses patrimoniais dos gestores	904	438	Reafetação de RH ao projeto 164
31	Controlo de grupos empresariais públicos e de grandes projetos públicos	332	439	Solicitações extra de membros do Governo
33	Supervisão e controlo tributário das SGPS e SGII	886	917,5	

Autoavaliação 2012
Resultados QUAR
(1 janeiro a 31 de dezembro 2012)

<i>Cod</i>	<i>Projeto</i>	<i>DU InspPlaneados</i>	<i>DU InspExecutados</i>	<i>Justificação dos desvios mais significativos</i>
35	Controlo financeiro das PPP e outros contratos de concessão da área do SEE	1236	1174	Reafetação de recursos para outras ações
39	Controlo dos sistemas de combate ao incumprimento, fraude e evasão tributários	1709	1281,5	Reafetação de recursos a outros projetos
54	Controlo e avaliação do desempenho operacional dos serviços e organismos da Administração Tributária	678	708	
57	Controlo e Avaliação da Qualidade da Despesa em Tecnologias e Sistemas de Informação da AP	1455	1119	Reafetação de recursos para apoio a outras ações
74	Controlo financeiro dos auxílios públicos - Administração Central do Estado	393	525,5	Pedidos extra, nomeadamente a avaliação das fundações IPSS
88	Controlo financeiro da Administração Central do Estado em domínios transversais	1532	1457	Reafetação de recursos para apoio a outras ações
92	Controlo da sustentabilidade das empresas públicas e de áreas temáticas do SEE	147	7	Reafetação de recursos para o controlo de compromissos na Saúde
109	Controlo de áreas críticas da receita e despesa autárquica	1157	805	Reafetação de recursos para apoio a outras ações
134	Avaliação das intervenções e entidades públicas -value for money, qualidade e pertinência	823	310,5	Reafetação de recursos para a avaliação das fundações – projeto 165
137	Controlo do FEAGA e FEADER - Organismo de Certificação	715	584,5	
152	Controlo das indemnizações compensatórias concedidas para a prestação de SIG/SIEG e de outros apoios financeiros	369	0	Reafetação de recursos para o controlo de compromissos na Saúde
154	Pareceres às contas e outros controlos específicos relativos a entidades de natureza empresarial	447	370	
157	Controlo financeiro nas áreas sociais- Administração Central do Estado	1765	935	Reafetação de recursos para apoio a outras ações
159	Controlo da Gestão e da Racionalização dos Recursos Humanos das Administrações Públicas	1391	1486	
167	Controlo financeiro específico no sector da saúde (melhoria da eficiência do SNS)	996	166	Reafetação de recursos para o controlo de compromissos na Saúde
169	Controlo da aplicação das orientações estratégicas para as EP decorrentes do PAEF e OE 2012	632	240,5	Reafetação de recursos para apoio a outras ações
170	Controlo do sistema remuneratório dos efetivos da Administração Central do Estado	680	579	Desvio de recursos para ações prioritárias de outro projeto
173	Controlo do Urbanismo na Administração Local Autárquica - Lisboa e Sul	30	424	A este projeto foram afetos inspetores da ex-IGAL, do norte, do centro e do sul
175	Acompanhamento da transição para o novo sistema de controlo de compromissos	0	101,5	Determinação do Governo
176	Controlo dos compromissos financeiros / as dívidas vencidas a mais de 90 dias (Arrears)	0	1364,5	Determinação do Governo
177	Monitorização do programa de ajustamento económico financeira da Regiões Autónoma da Madeira	618	743,5	

Autoavaliação 2012
Resultados QUAR
(1 janeiro a 31 de dezembro 2012)

<i>Cod</i>	<i>Projeto</i>	<i>DU InspPlaneados</i>	<i>DU InspExecutados</i>	<i>Justificação dos desvios mais significativos</i>
178	Acompanhamento do memorando de entendimento com a Região Autónoma dos Açores	120	117,5	
180	Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica - Norte e Centro	0	388,5	Projetos novos para a integração dos inspetores da ex-IGAL
181	Controlo da execução do PAEL	0	15,5	Determinação do Governo
182	Controlo do endividamento e da situação financeira na Administração Local Autárquica - Lisboa e Sul	0	335,5	Projetos novos para a integração dos inspetores da ex-IGAL
183	Controlo dos recursos humanos na Administração Local Autárquica - Lisboa e Sul	0	72	Projetos novos para a integração dos inspetores da ex-IGAL
184	Controlo dos recursos humanos na Administração Local Autárquica - Norte e Centro	0	307,5	Projetos novos para a integração dos inspetores da ex-IGAL
185	Controlo do Urbanismo na Administração Local Autárquica - Norte e Centro	0	541	Projetos novos para a integração dos inspetores da ex-IGAL
186	Controlo da Contratação Pública na Administração Local Autárquica - Lisboa e Sul	0	91	Projetos novos para a integração dos inspetores da ex-IGAL
187	Controlo da Contratação Pública na Administração Local Autárquica - Norte e Centro	0	130,5	Projetos novos para a integração dos inspetores da ex-IGAL
192	Criação das bases institucionais para a sustentabilidade das finanças públicas	0	22,5	Determinação do Governo
APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO E COOPERAÇÃO				
116	Apoio Técnico Especializado - Participações em Júris, Comissões, Grupos de Trabalho e Outros	0	8	
117	Apoio Técnico Especializado – Conselho Coordenador do SCI (Presidente)	239	123	
119	Apoio Técnico Especializado - Fundos Comunitários	355	261	
120	Apoio Técnico Especializado - Outros apoios	0	9	
122	Apoio técnico especializado - Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria	82	58,5	
140	Apoio Técnico Especializado - Conselho de Prevenção da Corrupção	0	28	
142	Apoio Técnico especializado – Recursos Humanos da AP	255	237	
153	Apoio técnico especializado no domínio tributário	20	45,5	
155	Apoio Técnico Especializado - Conselho Coordenador do SCI (Secções Especializadas da Avaliação de Serviços e da Qualificação e Formação)	20	1	
156	Apoio Técnico Especializado - Administração Central do Estado	35	154,5	Número significativo de pedidos extra
158	Apoio Técnico Especializado - Autárquico	65	343,5	Queixas e participações em matéria autárquica
161	Apoio Técnico Especializado - Tecnologias de Informação	20	43	
162	Apoio Técnico Especializado - Proteção dos Interesses Financeiros da EU	165	149	
163	Apoio técnico Especializado - Sector Empresarial	395	1095,5	Número significativo de pedidos extra
164	Apoio Técnico especializado – SEL e gestores locais	40	195	

<i>Cod</i>	<i>Projeto</i>	<i>DU InspPlaneados</i>	<i>DU InspExecutados</i>	<i>Justificação dos desvios mais significativos</i>
165	Apoio Técnico Especializado no domínio da Avaliação	0	434,5	Determinação do Governo – Avaliação das fundações no âmbito do Censo
166	Apoio Técnico Especializado - Jurídico	214	132	
168	Apoio Técnico Especializado - Gabinete do Inspetor Geral de Finanças	0	217	
171	Apoio técnico especializado – Cooperação com a UE e países limítrofes	0	21,5	
172	Tutela das AL e entidades equiparadas	30	1180,5	A este projeto foram afetos inspetores da ex-IGAL, do norte, do centro e do sul
179	Apoio Técnico Especializado - Tutela Administrativa das Autarquias Locais	0	674,5	Número significativo de pedidos extra
64	Cooperação e relações institucionais	189	229	
ATIVIDADES INSTRUMENTAIS DE MISSÃO				
61	Planeamento, relato e avaliação de desempenho	105	296	
62	Prospetiva, Inovação, Boas práticas e intelligence	38	155,5	
70	Ação investigatória e disciplinar	5	10	
99	Gestão de bases de dados de suporte à atividade de controlo	0	126	Reforço do apoio informático às equipas de inspeção
121	Sistemas e Tecnologias de Informação da IGF	227	284,5	

Em 2012, à semelhança do verificado em anos anteriores, **as realizações da IGF são superiores às refletidas em termos de eficácia do QUAR**, o qual, com base em critérios objetivos e previamente definidos, não contempla toda a produção desenvolvida no domínio de Apoio Técnico Especializado à Tutela ou ações com consumo de DUIS com fraca expressão no contexto de ações de controlo, que representam um total de 354 ações.

Apreciação da quantidade e qualidade pelos utilizadores

From: Aderito.PINTO@ec.europa.eu [<mailto:Aderito.PINTO@ec.europa.eu>]

Sent: sexta-feira, 27 de Julho de 2012 09:56

Subject: Carta Artigo 73

Caro Dr. Viegas Ribeiro,

É com muito prazer que lhe envio a cópia da carta Artigo 73 que foi ontem assinada pelo nosso Diretor Geral e que formaliza a confiança na IGF enquanto Autoridade de Auditoria dos Fundos Regionais.

Estou certo que a nossa excelente cooperação sai reforçada com este acto e espero continuar a contar com a excelente qualidade do trabalho da IGF em particular sua e do Dr. Trigacheiro.

Adérito

From: Hélder Rosalino
Sent: quinta-feira, 2 de Agosto de 2012 09:31
To: Jose Maria Leite Martins
Subject: RE: Contrato de Confiança - auditoria de fundos comunitários

Caro Dr. Leite Martins

Muito obrigado pela informação que me enviou e **muitos parabéns à IGF pela elevada distinção que a CE fez à Instituição**, a qual conduziu à renovação do estatuto de confiança enquanto entidade nacional responsável pelo controlo dos fundos comunitários.

(...)

Melhores cumprimentos.
Hélder Rosalino

HÉLDER ROSALINO
Secretário de Estado



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 69 70 /3 FAX + 351 21 881 68 80
www.portugal.gov.pt

From: Francisco Sousa Soares
Sent: sexta-feira, 21 de Setembro de 2012 16:57
Subject: Contrato de Confiança da IGF com a Comissão Europeia - Autoridade de Auditoria

Senhor Sub-Inspector Geral da IGF,
Caro Dr. José António Viegas Ribeiro,

Acabo de ter conhecimento (pela leitura da página do QREN) que a IGF recebeu a “carta de confiança” da Comissão Europeia até 2016.
Além do mais a IGF ficou classificada em 1º lugar na “avaliação de desempenho” efectuada às Autoridades de Auditoria dos 27 Estados Membros.
Parabens para a Instituição e para os seus Dirigentes.
Um forte abraço

Francisco Sousa Soares
Adjunto



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DA CIÊNCIA

Gabinete da Secretária de Estado da Ciência

Palácio das Laranjeiras - Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 723 10 00 FAX + 351 21 726 41 36

From: Jose Soeiro
Sent: segunda-feira, 17 de Setembro de 2012 15:01
Subject: RE: Renovação do Contrato de Confiança com a Comissão Europeia

Além de agradecer o cuidado de connosco ter partilhado esta excelente notícia, gostaria de o felicitar e, por seu intermédio, todos os que na IGF, seja pelas opções de orientação e de gestão adotadas seja pela qualidade do trabalho do dia a dia, tornaram possível esta situação impar no contexto das Autoridades de Auditoria da União Europeia.

Sendo um elemento de orgulho e de estímulo para os Colaboradores da IGF, é sobretudo o reconhecimento de um mérito de que o País já muito beneficiou e muito irá beneficiar.

A menos que me dê indicação em contrário, vou promover a publicitação desta excelente notícia no nosso portal.

Com um abraço de reconhecimento e de felicitações do

José Santos Soeiro
Presidente do Conselho Directivo



Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP
Rua S. Julião, 63
1149-030 Lisboa - PORTUGAL
Tel: +351 218 814 000 Fax: +351 218 881 111
jose.soeiro@ifdr.pt

From: Rosa Maria Simões
Sent: segunda-feira, 17 de Setembro de 2012 17:13
Subject: RE: Renovação do Contrato de Confiança com a Comissão Europeia

Num momento tão complexo, particularmente para os serviços públicos do nosso país, é um redobrado motivo de orgulho a distinção excecional da IGF.
Para o IGFSE é um prazer e uma honra partilhar convosco objetivos, trabalhos, desafios...
Hoje, além de felicitar toda a Direção da IGF, quero tornar extensiva essa felicitação aos vossos colaboradores, ao seu profissionalismo, dedicação, disponibilidade.

Com os meus mais calorosos cumprimentos

Rosa Maria Simões Silva
Presidente do CD



Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP
Rua Castilho, nº. 5 - 8º andar
1250-066 Lisboa
Telefone: +351 213 591 619 / +351 213 591 624
Fax: +351 213 591 601
E-mail: rosa.simoese@igfse.pt
Website: www.igfse.pt

 *Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer, há cada vez menos árvores.*

From: Maria Luís Albuquerque
Sent: terça-feira, 13 de Novembro de 2012 00:57
To: Jose Maria Leite Martins
Subject: RE: Nota SET

Caro Dr. Leite Martins

Muito obrigada pela nota. É muito clara e reflete o espírito construtivo que tínhamos constatado na reunião.

Cumprimentos,
Maria Luís Albuquerque

From: Cristina Sofia Dias [<mailto:cristina.dias@mf.gov.pt>]
Sent: quarta-feira, 17 de Outubro de 2012 00:15
To:
Cc:
Subject: Agradecimento

Caro Senhor Inspector Geral,
O meu agradecimento sentido pela rapidez e eficiência com que o Senhor Inspector tratou o dossier da utilização dos fundos de coesão no caso do Metropolitano de Lisboa. Com os meus melhores cumprimentos e renovado agradecimento
Cristina Sofia Dias

CRISTINA SOFIA DIAS
Chefe de Gabinete



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DO TESOURO E DAS FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 68 00 FAX + 351 21 881 72 09
www.portugal.gov.pt

From: Hugo Lourenço
Sent: segunda-feira, 12 de Novembro de 2012 12:35
Subject: Formação dos Fiscalizadores da CPEE

Exmo. Senhor Inspetor-Geral,

Estando concluída e avaliada a primeira fase da formação relativa ao processo de recrutamento de agentes fiscalizadores para a CPEE, cumpre-me agradecer a colaboração prestada por essa Inspeção-Geral que, aliás, se mostrou fundamental para o bom sucesso deste processo.

A qualidade e relevância da apresentação efetuada pelo Senhor Inspetor Alexandre Amado, para o que também contribui o empenho pessoal e excelente capacidade de comunicação, foi muito bem avaliada pelos formandos, pelo que solicito ainda a V.Exa que transmita também ao Senhor Inspetor o especial agradecimento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Lourenço, Presidente

COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

Rua D. Estefânia n.º 17, 3.º Dto

1169-174 Lisboa - Portugal

Tel. (+351) 21 3301460

Fax: (+351) 21 3156542

<http://www.cpee.pt>



From: carlos.cardoso

Sent: terça-feira, 4 de Dezembro de 2012 18:35

Subject: RE: Visita de Alunos da Escola Naval à IGF - Alteração ao Programa

Caro Dr. José Maria Pedro,

Os meus agradecimentos pessoais e institucionais pela excelente recepção e pelos importantes conhecimentos transmitidos por todos os oradores, no decurso da visita realizada hoje.

Um abraço,

Cardoso da Silva

CFR AN

Professor do Departamento de Formação de Administração Naval

Chefe do Gabinete de Relações Internacionais

☎: 303218

☎: 210902018

✉: carlos.cardoso.silva@marinha.pt



Escola Naval